



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 100/2016

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

**APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXECUTIVO –
EXERCÍCIO DE 2014.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Luciano Fernandes de Melo - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de setembro de 2016.

Luciano Fernandes de Melo

Presidente